



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALHADA DOS BOIS

PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇOS Nº. 05/2024

CONTRATO Nº. 35/2024.
TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2023


CONTRATADA: AGE MANUTENÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ: 27.785.836/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA JOSÉ SERGIO DA SILVA NO POVOADO CRUZ DA DONZELA EM MALHADA DOS BOIS/SE.


CONTRATADA: AGE MANUTENÇÃO E REFORMA EIRELI, CNPJ: 27.785.836/0001-03

DE ACORDO COM O REQUERIMENTO ENVIADO PARA A PREFEITURA DE MALHADA DOS BOIS/SE, A EQUIPE DE ENGENHARIA DO MUNICIPIO NOTA-SE A NECESSIDADE DE ADITIVO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA DA EMPRESA (EM ANEXO). ENTANTO HÁ PRORROGAÇÃO PARA 30 DIAS E O PERÍODO EXECUTIVO TORNA-SE DE 11/04/2024 À 11/05/2024.

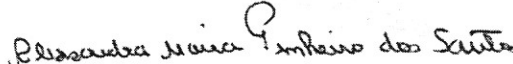
Malhada dos Bois/SE, 10 de Abril de 2024


THAYNÁ ROCHA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL- CREA 2719189758

RATIFICO: Em, 10/04 /2024


AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal

CIENTE E DE ACORDO: Em, 10/04 /2024


AGE MANUTENÇÃO E REFORMA EIRELI,
CNPJ: 27.785.836/0001-03
EMPRESA



Ofício N° 18/2024

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Assunto: **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei n°. 8.666/93)**

Ref.: **CONTRATO N° 35/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Prezado Senhor

Por este instrumento, a **A.G.E. MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 27.785.836/0001-03, vêm através desta solicitar aditivo de prazo de 30 (trinta) dias na execução e do contrato, devido a análise do projeto.

Malhada dos Bois/Se, 01 de abril de 2024.

Alexsandra Maria Pinheiro dos Santos
A. G. E. MANUTENÇÃO E REFORMAS LTDA - EPP
CNPJ N° 27.785.836/0001-03